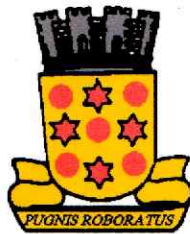


APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 013/2026

Autor: Cláudio Gomes de Lima

Assunto: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA APLICAÇÃO DE SOLO-CIMENTO NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.

Sra. Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, junto à Secretaria Competente, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA APLICAÇÃO DE SOLO-CIMENTO NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo buscar alternativas mais duráveis e eficientes para a melhoria das estradas vicinais do município, especialmente nos trechos que sofrem constantemente com erosões, lama, buracos e dificuldades de tráfego, principalmente durante o período chuvoso. A aplicação da técnica de solo-cimento consiste na estabilização do solo com cimento, proporcionando maior resistência, melhor compactação e aumento da durabilidade das vias rurais, reduzindo significativamente os custos frequentes com manutenção e recuperação das estradas. Além disso, a medida poderá garantir melhores condições de mobilidade para os moradores da zona rural, agricultores, estudantes, transporte escolar, veículos de saúde e escoamento da produção agrícola, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais do município.

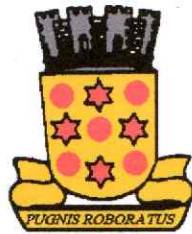
Diante da importância da matéria, solicitamos ao Poder Executivo que, através do setor competente, realize estudo técnico e análise de viabilidade para implementação desse método nas estradas rurais de Areia. Anexo foto da aplicação do solo-cimento.

Peço o aval dos colegas Vereadores e da sensibilidade da Senhora Prefeita.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2026.


CLÁUDIO GOMES DE LIMA
Vereador

RECEBIDO
EM 07/05/26
Voto 33.00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA
ANEXO:

